



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de março de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Referência:

Processo nº 419/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 5/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

Ementa: “Altera dispositivos da Resolução nº489, de 19 de fevereiro de 2019, que Regulamenta a utilização e cessão do auditório da Câmara Municipal de Itanhaém e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Resolução na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer em conjunto com a COF favorável.

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**